



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Praça Emancipação S/N, - Bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-444
(54) 2131.5302 - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.012433/2024-93

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 3º, §5º, do Decreto Municipal nº 7.474, de 03 de maio de 2024, conforme Projeto Básico SEI nº 0437553.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do soprador makita, deste centro administrativo.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.1.1. Menor preço.

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. **Contratada:** FERRAGEM AURORA LTDA (CNPJ nº 88.888.698/0001-74)

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 328,43 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

2.5. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.474/2024, a contratação de empresa para manutenção do soprador makita, deste centro administrativo.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. **Da Publicação:**

3.1.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal**, em 06/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#)

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0445180** e o código CRC **8D163B47**.

Referência: Processo nº 0.012433/2024-93

SEI nº 0445180